



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 120/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor dos e-Docs n. 07010544617202367 e 07010546169202336,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **FABIANE PEREIRA ALVES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 111411, na Promotoria de Justiça de Novo Acordo, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça